



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Belanior Marques Goulart, digníssimo Presidente da República, o título de "CIDADÃO MOCOQUENSE".

Art. 2º - A outorga será feita pela Presidência da Câmara, em solenidade designada para este fim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Mococa, 22 de Março de 1965.

Alcides Fróis, Presidente.

Antonio Peres, 1º Secretário.

Edgar Gestaf, 2º Secretário.